



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DISAU/CPLAS/SATEN

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2946115

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 01			
EVENTO:	Problemas relacionados à licitação		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	1. Republicação do edital		
	2. Revisão dos critérios contidos no edital		
CAUSAS:	1. Impugnação do edital		
	2. Licitação deserta ou fracassada		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Edital com cláusulas suficientes		COLIC/SELIC	
2. Termo de referência em acordo com a legislação		DISAU/SETER	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Esclarecimento das impugnações		COLIC/SELIC/SETER/DISAU	

2. Correção de possíveis erros	COLIC/SELIC/SETER/DISAU
3. Impugnação de questionamentos protelatórios	COLIC

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 02			
EVENTO:	Não atendimento aos procedimentos formais estabelecidos em legislação vigente sobre o processo de licitação e contratação.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	- licitação e contratação frustrada, gerando desperdício de recursos em um procedimento que não ocorreu por falta de observância dos aspectos legais e formais.		
CAUSAS:	1. Falta de planejamento do processo de contratação.		
	2. Falta de observância dos procedimentos formais previstos em atos normativos vigentes.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Tempo hábil para o planejamento da contratação.		DISAU/COGEC	
2. Verificação mediante <i>checklists</i> dos atos necessários ao procedimento de licitação e contratação		Equipe de planejamento de contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Contratação em caráter emergencial, caso o serviço seja essencial ao funcionamento do Tribunal.		DISAU/COGEC	

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. () Gestão do contrato.		
RISCO nº 03			
EVENTO:	Falta de apoio técnico dos serviços que se pretende contratar.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Dificuldade em garantir qualidade e celeridade a execução das funções institucionais da DISAU.		
CAUSAS:	1. Falta de recursos para contratação.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Buscar junto ao Setor responsável recursos suplementares para garantir a contratação.		DISAU/COGEC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Reduzir postos de trabalho para reduzir os custos de contratação.		Equipe de Planejamento	

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.
RISCO nº 04	
EVENTO:	Inadimplência de salários, vale transporte, auxílio alimentação e recolhimento de encargos previdenciários

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Nos termos da Súmula n° 331 do TST, responder subsidiariamente pelo descumprimento das obrigações trabalhistas do tomador de serviços, podendo o STM ser condenado ao pagamento de todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.		
CAUSAS:	1. Falta de planejamento e organização da empresa		
	2. Fatores de mercado que oscilam com frequência		
	3. Falta de recebimento de receita de outros tomadores por contingência do governo.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Apresentação de documentação suficiente que garanta ao STM: - que os salários do mês foram pagos; - que houve recolhimento de encargos previdenciários - que houve pagamento de auxílios do mês subsequente a prestação de serviço.		SETER	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Suspensão de pagamento do montante não comprovado à fiscalização até o momento da regularização		SETER/COGEC	
2. Início a procedimento sancionatório a empresa		SETER/COGEC	
3. Pagamento direto aos funcionários		SETER/COGEC/DORFI	

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato.
-------------------------	--

RISCO nº 05			
EVENTO:	- Equipe de prestadores de serviços desqualificada.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Serviços não prestados conforme dispõe o Contrato trazendo prejuízos à Administração Pública.		
CAUSAS:	1. Não verificação dos requisitos de qualificação técnica dos prestadores de serviços		
	2. Não acompanhamento dos serviços executados pela empresa contratada.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Conferência de documentação comprobatória de qualificação técnica dos prestadores de serviços.		SETER	
2. Conferência das atividades rotineiras dos prestadores de serviços quanto a sua eficiência e eficácia, garantindo o padrão exigido de execução dos serviços conforme dispõe o contrato.		DISAU	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Solicitação imediata à empresa contratada pela troca de prestadores de serviços tendo em vista a falta de qualificação.		DISAU/SETER	
2. Solicitação imediata à empresa contratada pela troca de prestadores de serviços tendo em vista o baixo desempenho nas suas atribuições.		DISAU	

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.
RISCO nº 06	

EVENTO:	Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.		
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA	(<input type="checkbox"/>) MÉDIA	(<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO	(<input type="checkbox"/>) MÉDIO	(<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO
DANO:	1. Paralisação total do serviço		
	2. Paralisação parcial do serviço		
CAUSAS:	1. Empresa sem empregados qualificados		
	2. Empresa decretar falência		
	3. Eventos força maior e ou fortuitos		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Aplicação de penalidade previstas em contrato		SEPAD	
2. Rescisão unilateral do contrato		SEPAD	
3. Contratação da segunda colocada para continuação do contrato com os valores homologados para primeira colocada		COGEC/COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Definição clara das penalidades em caso de inexecução		COLIC	
2. Proatividade da equipe de fiscalização se antecipando às eventuais ocorrências que podem culminar na rescisão antecipada do contrato.		DISAU/SETER	

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE:	(<input type="checkbox"/>) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.
	(<input checked="" type="checkbox"/>) Gestão do contrato.

RISCO nº 07			
EVENTO:	1. Auditoria Externa estimativa de eventos insuficiente		
PROBABILIDADE:	(x) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(x) ALTO
DANO:	1. Paralisação total ou parcial das atividades de auditoria externa com reflexo direto no custeio do plano de saúde		
CAUSAS:	1. Aumento da utilização do Plano de Saúde por parte dos beneficiários no DF e nas Auditorias das diversas CJM; 2. Elevação do número de credenciados e maior participação no uso do Plano pelos beneficiários residentes em outras unidades da federação.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
2. Entender as causas do aumento e da falha da estimativa de uso		DIRAD/DISAU	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Aditivar o contrato dentro dos limites legais		DIRAD/DISAU	
2. Novo procedimento licitatório com elevação da estimativa desses quantitativos		DIRAD	



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO JOSE COIMBRA, CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO**, em 07/06/2023, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946115** e o código CRC **D7F337B1**.